



Número: **0006392-43.2024.2.00.0000**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Plenário**

Órgão julgador: **Corregedoria**

Última distribuição : **09/10/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Providências**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FERNANDO RIBEIRO DA COSTA (REQUERENTE)		JOSE HUMBERTO INTERAMINENSE MELLO (ADVOGADO)	
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - CGJMA (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
5783089	28/10/2024 18:48	Despacho	Despacho



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Autos	PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - 0006392-43.2024.2.00.0000
Requerente	FERNANDO RIBEIRO DA COSTA
Requerido	CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - CGJMA

DESPACHO

Cuida-se de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS formulado(a) por FERNANDO RIBEIRO DA COSTA em face da CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - CGJMA.

O Requerente sustenta, em resumo, que haveria uma resistência injustificada por parte dos juízes nomeados para atuar na vara em que tramita os processos 000366-24.2024.2.00.0810, 0801568-42.2018.8.10.0031 e 0801573-64.2018.8.10.0031, em cujos quais o autor litiga contra o Banco do Nordeste. Sustenta que já fez reclamações na ouvidoria e corregedoria.

Tendo em vista os fatos narrados, determino seja o requerido NOTIFICADO para, em 15 (quinze) dias, prestar as informações pertinentes, nos termos do §3º do art. 67 do RICNJ.

Brasília, 28 de outubro de 2024.

Ministro **MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES**

Corregedor Nacional de Justiça

